

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Montenegro

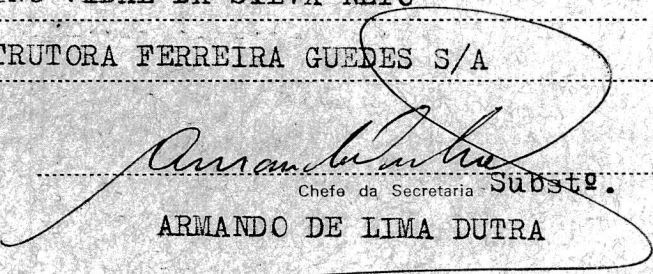
EM PAUTA PARA O DIA  
20/11/79 às 13:30h  
Em 25/10/79  
Diretor de Secretaria

PROC. N.º 540/79

JUIZ DO TRABALHO: Presidente  
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de outubro do ano  
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
BALBINO VIDAL DA SILVA NETO contra  
CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A

  
Chefe da Secretaria Subste.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Hs. ext., hs. percurso, dom. e fer., inclusão hs. ext. e das hs. de  
percurso no av. pr., 13º sal. prop., fér. dom. e fer., e FGTS, paga-  
mento do FGTS sobre o pedido, guias para levantamento do FGTS  
Cr\$ 77.286,72

jpb.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J. de Montenegro.

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 540179

Em 25 / 10 / 79

BALBINO VIDAL DA SILVA NETO, brasileiro, casado, operador de máquinas, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bruno Andrade, nº1.882, portador da CTPS nº49.863 - série 277, por seu procurador abaixo firmado, conforme instrumento de mandato incluso, vem, respeitosamente, perante essa egrégia Junta de Conciliação e Julgamento, / propor a presente RECLAMAÇÃO TRABALHISTA contra a empresa CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A, inscrita no CGC/MF sob nº 61.099.826/0029-45, estabelecida na área do Pólo Petroquímico, expondo e requerendo a V. Exa., o seguinte:

- 1- Que, o Reclamante foi admitido aos serviços da Reclamada em data de 04-10-78, nas funções de operador de máquinas, percebendo ultimamente, Cr\$2.880,00 fixos, mais prêmio produção, dando uma média mensal de Cr\$5.208,18.
- 2- Que, o Reclamante tinha sua jornada de trabalho fixada em 15 horas, iniciando às 06 horas e terminando às 22 horas, com um intervalo de uma (1) hora para almoço.
- 3- Que, realizava sete (7) horas extras por dia / sem, no entanto, receber a devido pagamento. Trabalhava diariamente, inclusive domingos e feriados.
- 4- Que, o Reclamante desloca-se, diariamente, dessa cidade, até o local de trabalho em condução fornecida pela Reclamada, fazendo um percurso de uma hora na ida e mais uma hora da volta, sem contudo receber por esse horário despendido.
- 5- Que, em data de 26 de setembro do corrente ano, foi despedido sem justa causa, não tendo percebido corretamente o que lhe cabe de direito.

ANTE O EXPOSTO, reclama o que segue:

- |   |                |
|---|----------------|
| a- horas extras:.....                       | Cr\$ 56.871,36 |
| b- horas de percurso:....                   | Cr\$ 16.248,96 |
| c- domingos e feriados:..                   | Cr\$ 4.166,40  |
| d- inclusão das horas extras e das horas de |                |

3  
EP.

percurso no aviso prévio, 13º salário pro  
 porcional, férias, domingos e feriados e  
 no FGTS:..... a calcular  
 e- pagamento do FGTS sobre o pedido:..... a calcular  
 f- guias para levantamento do FGTS recolhido  
 sobre o pedido:..

ASSIM, requer a NOTIFICAÇÃO da Reclamada para a  
 audiência a ser designada. REQUER, a procedência da presen  
 te, com a condenação da Reclamada ao pagamento do pedido'  
 acima, bem como ao pagamento em dobro das parcelas incon-  
 troversas que não forem colocadas à disposição do Recla-'  
 mante na audiência, mais juros e correção monetária.

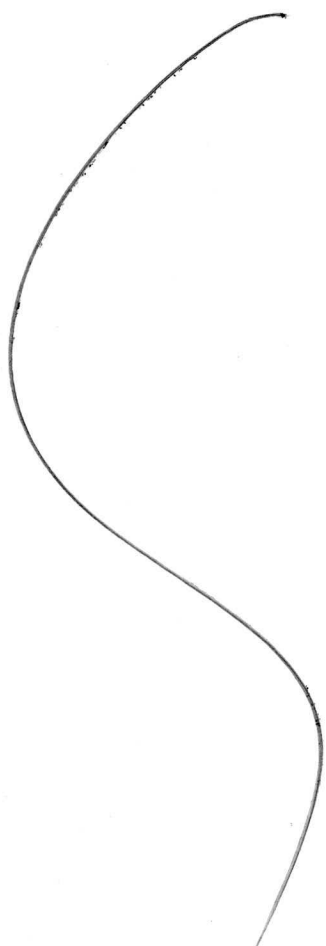
PROTESTA por todos os meios de provas.

VALOR ESTIMATIVO DO PEDIDO:.... Cr\$ 77.286,72.

Pede deferimento.

Montenegro, 19 de outubro de 1979.

Ep. Marciano Leal de Souza  
 Bel. Marciano Leal de Souza.  
 OAB/RS 9645 e CPF 066.349.070/72.



# CERTIDÃO

**CERTIFICO** que foi designado o dia 20 de setembro de 19 79,  
às 13:30 horas, para a realização da audiência, e que  
neste data foi notificado o procurador do reclama-  
rente nesta secretaria. Exp. notif. à rede  
através do Of. de Just. Local.

para ciência da designação.  
O referido é verdade em fé.

Em 25 de outubro de 79

*M. Costa*

*Arrando de Lima Dutra*

**ARRANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*[Large handwritten flourish]*





5  
④

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 540/79

SR. CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Polo Petroquímico-Montenegro

PARTES: Reclamante BALBINO VIDAL DA SILVA NETO

Reclamado CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua Capitão Cruz nº 1643, no dia vinte ( 20 ) do mês de novembro/1979, às treze e trinta ( 13:30 ), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.  
Anexo cópia da inicial.

Montenegro 25 de outubro de 1979

*Arraújo de Lima Dutra*  
ARRAJO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUI

*Dr. Diógenes Aloes*  
ADVOGADO  
OAB/RS 8.535 - CPF 019.945.490/68  
jpb.

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, pela manhã, no escritório do dr. DJACIR VIEIRA ALVES procurador e pessoa na qual notifiquei a CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente. Informo que o dr. Djacir esteve viajando várias dias.

Montenegro, 06 de novembro de 1979.

*João Carlos da Silveira*  
João Carlos da Silveira

ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata de audiência que segue

Em 20 de novembro de 1979

*Armando de Lima Dutra*

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Chefe da SECRETARIA, SUBSTITUTO



PROCESSO Nº 540/79

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às catorze horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: BALBINO VIDAL DA SILVA NETO, reclamante e CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A., reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que p primeiro pleiteia da segunda: horas extras, horas de percurso, domingos e feriados, inclusão das horas extras e das horas de percurso no aviso prévio, no 13º salário proporcional, férias, domingos e feriados, e FGTS, pagamento do FGTS sobre o pedido, guias AM para o levantamento do FGTS, num total de Cr\$ 77.286,72. PRESENTE O RECLAMANTE, acompanhado de seu procurador Dr. Marciano Leal de Souza, com procuração nos autos. PRESENTE A RECLAMADA, na pessoa do sr. Reginaldo Barbosa Bueno, acompanhado de seu patrono, Dr. Djacyr Vieira Alves, ambos com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. DEFESA PRÉVIA: foi apresentada por escrito e depois de lida foi determinada a juntada. Pela reclamada foi requerida a juntada de 23 documentos. Pelo reclamante foi requerida a juntada de 03 documentos. Os pedidos foram deferidos. PROPOSTA A CONCILIAÇÃO foi aceita nas seguintes condições: a reclamada pagará ao reclamante Cr\$18.000,00 no dia 28 do corrente, às 15 horas, na Secretaria desta Junta. Com o recebimento do total convencionado o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória, bem como sobre qualquer título decorrente do extinto contrato de trabalho, ies que o valor convencionado será recebido por saldo de seus direitos, Custas, pro-rata, no valor de Cr\$1.012,00, cabendo Cr\$506,00 para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. O não cumprimento do acordo por parte da reclamada implicará num acréscimo de 20% sobre o valor devido. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, digo, Pelo sr. Presidente foi determinado o desentranhamento e entrega dos documentos de fls., digo, entregues nesta audiência, para juntar aus autos. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai de-





devidamente assinada.

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Deolindo S. dos S. Neto*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*[Large Signature]*

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da MM. J. C. J.

MONTENEGRO

CONSTRUTORA FERREIRAGUEDES SA, CGC 61 099 826/0029-45, estabelecida na área do III Polo Petroquímico, em Montenegro, por seu procurador infrassinado, inconformada com a reclamation trabalhista proposta por BALDINO VIDA DA SILVA NETO, Processo 540/79, vem apresentar sua

C O N T E S T A Ç Ã O:

a) Horas extras.

Não reconhece a Reclamada como devidas horas extras, pois as mesmas sempre foram pagas, muito embora, as vezes sob o título de premio produção, conforme será provado, sendo que a partir de julho do corrente ano, já foram pagas sob o título correto de horas extras, porem no caso de serem reconhecidas como devidas, devem ser pagas com base em seus cartões ponto, que são as seguintes:

1.978 - outubro - 63 horas  
          novembro- 144 horas  
          dezembro- 225 horas  
1.979 - janeiro - 251 horas  
          fevererio-193 horas  
          março - 136 horas  
          abril - 251 horas  
          maio - 246 horas  
          junho - 296 horas

b ) Horas de percurso.

Não reconhece a Reclamada como devidas de horas de percurso, pois há linha regular de ônibus para o local da empresa, nada sendo devido sob tal título.

- segue -

- 2 -

c) Domingos e Feriados.

Não reconhece a Reclamada, como devidos domingos e feriados, pois os mesmos quando realizados, sempre foram pagos, porem caso reconhecidos como devidos, devem ser observados os cartões-ponto, e que são:

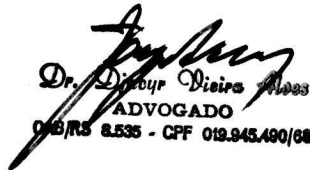
- 1.978 - novembro - dia 26 - 8 horas
- dezembro - dia 10 - 8 horas
- 1.979 - janeiro - dia 21 - 8 horas
- junho - dia 10 - 16 horas.

PELO EXPOSTO,

REQUER a Reclamada a improcedência da inicial.  
Requer ainda o depoimento pessoal do reclamante.

P. Deferimento

Montenegro, 20 de novembro de 1.979

  
Dr. Djacyr Vieira Alves  
ADVOGADO  
OAB/RS 8.535 - CPF 019.945.490/68

EMPREGADOR

29/10

A presente folha contém 06 documentos.

**Observações:**

- 1 - Este cartão é o único documento autêntico do operário e não pode ser negociado a outrem.
- 2 - Nele só poderão fazer anotações o apontador e o escritório. As horas de trabalho são anotadas a lapis, as ordens para armazenar à tinta preta e os abonos à tinta vermelha.
- 3 - O operário deve se apresentar no serviço munido do seu cartão, sem o qual lhe serão apontadas as horas de trabalho.
- 4 - Para ser atendido no escritório deve também o operário apresentar o seu cartão.
- 5 - No caso de extravio ou inutilização do presente cartão, a 2.ª via terá que ser paga pelo operário.
- 6 - Os abonos serão concedidos somente aos que tiverem saldo credor e com aviso prévio.

Anotações **M**



**CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S. A.**

Rua Líbero Badaró, 293 - 31.º Andar  
SÃO PAULO

SERVICO terra Plenagen

TURMA 04

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

CATEGORIA Operador

MÊS DE Abril DE 197 9

Mod. 22C - 3.000 - 2/79

DIAS	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos	MÊS	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos
1	<i>domingo</i>			Tr.			
2	<i>C</i>			16	<i>12</i>		
3	<i>8</i>			17	<i>5</i>		
4	<i>8</i>			18	<i>C</i>		
5	<i>C</i>			19	<i>15</i>		
6	<i>10</i>			20	<i>15</i>		
7	<i>15</i>			21	<i>DF. F. 15</i>		<i>15</i>
8	<i>DOMINGO</i>			22	<i>DOMINGO</i>		
9	<i>12</i>			23	<i>15</i>		
10	<i>12</i>			24	<i>15</i>		
11	<i>15</i>			25	<i>15</i>		
12	<i>15</i>			26	<i>15</i>		
13	<i>15</i>			27	<i>15</i>		
14	<i>15</i>			28	<i>15</i>		
15	<i>DOMINGO</i>			29	<i>DOMINGO</i>		
Tr.				30	<i>15</i>		
				31			
TOTAL							

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

MÊS DE Abril DE 197 9

NOME Balbino Vidal da S. Neto

---

CRÉDITO:

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

TOTAL Cr\$ \_\_\_\_\_

---

DÉBITO:

Débitos ant. Cr\$ \_\_\_\_\_

Abonos Cr\$ \_\_\_\_\_

Armazem Cr\$ \_\_\_\_\_

Farmácia Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

I.N.P.S. 8% Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

SALDO Cr\$ \_\_\_\_\_

**Observações:**

- 1 - Este cartão é o único documento autêntico do operário e não pode ser negociado a outrem.
- 2 - Nele só poderão fazer anotações o apontador e o escritório. As horas de trabalho são anotadas a lapis, as ordens para armazenar à tinta preta e os abonos à tinta vermelha.
- 3 - O operário deve se apresentar no serviço munido do seu cartão, sem o qual não lhe serão apontadas as horas de trabalho.
- 4 - Para ser atendido no escritório deve também o operário apresentar o seu cartão.
- 5 - No caso de extravio ou inutilização do presente cartão, a 2.ª via terá que ser paga pelo operário.
- 6 - Os abonos serão concedidos somente aos que tiverem saldo credor e com aviso prévio.

                      
Anotações



**CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S. A.**  
Rua Líbero Badaró, 293 - 31.º Andar  
SÃO PAULO

SERVIÇO \_\_\_\_\_

TURMA 007 Operadores

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

CATEGORIA Operador

MÊS DE Maio DE 1979

Mod. 24C - 3.000 - 12/77

DIAS	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos	DIAS	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos
1	D		✓	Tr.			
2	14		✓	16	10		✓
3	9		✓	17	10		✓
4	10		✓	18	10		✓
5	10		✓	19	9		✓
6	D		✓	20	D		✓
7	9		✓	21	C		✓
8	8		✓	22	C		✓
9	C			23	10		✓
10	5			24	10		✓
11	14			25	10		✓
12	3			26	10		✓
13	D			27	D		✓
14	10			28	10		✓
15	10			29	10		✓
Tr.				30	10		✓
				31			
TOTAL							

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

MÊS DE Maio DE 1979

NOME Balbine Vidal da Silva

**Néto**

---

CRÉDITO:

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

TOTAL Cr\$ \_\_\_\_\_

DÉBITO:

Débitos ant. Cr\$ \_\_\_\_\_

Abonos Cr\$ \_\_\_\_\_

Armazem Cr\$ \_\_\_\_\_

Farmácia Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

I.N.P.S. 8% Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

SALDO Cr\$ \_\_\_\_\_

**Observações:**

- 1 - Este cartão é o único documento autêntico do operário e não pode ser negociado a outrem.
- 2 - Nele só poderão fazer anotações o apontador e o escritório. As horas de trabalho são anotadas a lapis, as ordens para armazenar à tinta preta e os abonos à tinta vermelha.
- 3 - O operário deve se apresentar no serviço munido do seu cartão, sem o qual lhe serão apontadas as horas de trabalho.
- 4 - Para ser atendido no escritório deve também o operário apresentar o seu cartão.
- 5 - No caso de extravio ou inutilização do presente cartão, a 2.ª via terá que ser paga pelo operário.
- 6 - Os abonos serão concedidos somente aos que tiverem saldo credor e com aviso prévio.

**Anotações**



**CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S. A.**

Rua Libero Badaró, 293 - 31.º Andar  
SÃO PAULO

SERVIÇO \_\_\_\_\_

TURMA 007

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

CATEGORIA Operador

MÊS DE Junho DE 197 9

Mod. 25C - 3.000 - 12/77

DIA	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos	DIA	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos
1	10	-	-	Tr.			
2	10	-	-	16	10	-	-
3	10	-	-	17	D	-	-
4	10	-	-	18	10	-	-
5	10	-	-	19	10	-	-
6	10	-	-	20	10	-	-
7	10	-	-	21	10	-	-
8	5	-	-	22	10	-	-
9	10	-	-	23	10	-	-
10	10	8	8	24	10	-	-
11	10	-	-	25	10	-	-
12	10	-	-	26	9	-	-
13	10	-	-	27	10	-	-
14	12	12	-	28	10	-	-
15	10	-	-	29	8	-	-
Tr.				30	C	-	-
				31			
TOTAL							

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

MÊS DE Junho DE 197 9

NOME Balbino V. Silva Neto

---

CRÉDITO:

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Hs. Trab. g Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

20 Horas Cr\$ \_\_\_\_\_

TOTAL Cr\$ \_\_\_\_\_

DÉBITO:

Débitos ant. Cr\$ \_\_\_\_\_

Abonos Cr\$ \_\_\_\_\_

Armazem Cr\$ \_\_\_\_\_

Farmácia Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

I.N.P.S. 8% Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

SALDO Cr\$ \_\_\_\_\_

**Observações:**

- 1 - Este cartão é o único documento autêntico do operário e não pode ser negociado a outrem.
- 2 - Nele só poderão fazer anotações o apontador e o escritório. As horas de trabalho são anotadas a lapis, as ordens para armazenar à tinta preta e os abonos à tinta vermelha.
- 3 - O operário deve se apresentar no serviço munido do seu cartão, sem o qual não lhe serão apontadas as horas de trabalho.
- 4 - Para ser atendido no escritório deve também o operário apresentar o seu cartão.
- 5 - No caso de extravio ou inutilização do presente cartão, a 2.ª via terá que ser paga pelo operário.
- 6 - Os abonos serão concedidos somente aos que tiverem saldo credor e com aviso prévio.

**Anotações**



**CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S. A.**  
Rua Líbero Badaró, 293 - 31.º Andar  
SÃO PAULO

SERVIÇO \_\_\_\_\_

TURMA \_\_\_\_\_

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

CATEGORIA Operador

MÊS DE Julho DE 1978

Mod. 26C - 3.000 - 12/77

DIAS	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos	DIAS	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos
1	D			Tr.			
2	10			16	10		
3	C			17	11		
4	10			18	14		
5	6			19	12		
6	5			20	13		
7	C			21	10		
8	D			22	Domingo		
9	C			23	13		
10	C			24	13		
11	C			25	10		
12	C			26	9		
13	C			27	10		
14	10			28	8		
15	D			29	Domingo		
Tr.				30	10		
				31	10		
TOTAL							

FICHA _____	N.º 309
MÊS DE <u>Julho</u>	DE 197 <u>8</u>
NOME <u>Balbino Vidal da Silva</u>	
<u>Neto.</u>	
CRÉDITO:	
Hs. Trab. a Cr\$ _____	Cr\$ _____
Hs. Trab. a Cr\$ _____	Cr\$ _____
	Cr\$ _____
TOTAL Cr\$ _____	
DÉBITO:	
Débitos ant.	Cr\$ _____
Abonos	Cr\$ _____
Armazem	Cr\$ _____
Farmácia	Cr\$ _____
	Cr\$ _____
I.N.P.S. 8%	Cr\$ _____
	Cr\$ _____
	Cr\$ _____
	Cr\$ _____
SALDO Cr\$ _____	



**Observações:**

- 1 - Este cartão é o único documento autêntico do operário e não pode ser negociado a outrem.
- 2 - Nele só poderão fazer anotações o apontador e o escritório. As horas de trabalho são anotadas a lapis, as ordens para armazenar à tinta preta e os abonos à tinta vermelha.
- 3 - O operário deve se apresentar no serviço munido do seu cartão, sem o qual não lhe serão apontadas as horas de trabalho.
- 4 - Para ser atendido no escritório deve também o operário apresentar o seu cartão.
- 5 - No caso de extravio ou inutilização do presente cartão, a 2.ª via terá que ser paga pelo operário.
- 6 - Os abonos serão concedidos somente aos que tiverem saldo credor e com aviso prévio.

**Anotações**



**CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S. A.**  
 Rua Líbero Badaró, 293 - 31.º Andar  
 SÃO PAULO

S T O  
 SERVIÇO \_\_\_\_\_

TURMA \_\_\_\_\_

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

CATEGORIA Operador Pesado

MÊS DE Agosto DE 1979

Mod. 27 - C - 3.000 - 9/77

DIAS	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos	DIAS	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos
1	10			Tr.			
2	14			16	13		
3	11			17	12		
4	C			18	10		
5	D			19	D		
6	4			20	C		
7	C			21	P		
8	C			22	P		
9	C			23	P		
10	C			24	P		
11	C			25	P		
12	D			26	D		
13	C			27			
14	C			28			
15	9			29			
fr.				30			
				31			
TOTAL							

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

MÊS DE Agosto DE 1979

NOME Balthazar Vidal da Silva Neto

---

CRÉDITO:

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

TOTAL Cr\$ \_\_\_\_\_

---

DÉBITO:

Débitos ant. Cr\$ \_\_\_\_\_

Abonos Cr\$ \_\_\_\_\_

Armazem Cr\$ \_\_\_\_\_

Farmácia Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

I.N.P.S. 8% Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

SALDO Cr\$ \_\_\_\_\_

**Observações:**

- 1 - Este cartão é o único documento autêntico do operário e não pode ser negociado a outrem.
- 2 - Nele só poderão fazer anotações o apontador e o escritório. As horas de trabalho são anotadas a lapis, as ordens para armazenar à tinta preta e os abonos à tinta vermelha.
- 3 - O operário deve se apresentar no serviço munido do seu cartão, sem o qual não lhe serão apontadas as horas de trabalho.
- 4 - Para ser atendido no escritório deve também o operário apresentar o seu cartão.
- 5 - No caso de extravio ou inutilização do presente cartão, a 2.ª via terá que ser paga pelo operário.
- 6 - Os abonos serão concedidos somente aos que tiverem saldo credor e com aviso prévio.

S  
Anotações



**CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S. A.**  
Rua Líbero Badaró, 293 - 31.º Andar  
SÃO PAULO

B R O

SERVIÇO TERRAPLENAGEM

TURMA 007

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

CATEGORIA OP. MAO. PESADAS

MÊS DE SETEMBRO DE 19 79

DIAS	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos	DIAS	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos
1				Tr.			
2				16			
3				17			
4				18			
5				19			
6				20			
7				21			
8				22			
9				23			
10				24			
11				25			
12				26			
13				27			
14				28			
15				29			
Tr.				30			
				31			
TOTAL							

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309  
MÊS DE SETEMBRO DE 19 79  
NOME BALBINO VIDAL DA SILVA NETO

---

CRÉDITO:

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
TOTAL Cr\$ \_\_\_\_\_

DÉBITO:

Débitos ant. Cr\$ \_\_\_\_\_  
Abonos Cr\$ \_\_\_\_\_  
Armazem Cr\$ \_\_\_\_\_  
Farmácia Cr\$ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
I.N.P.S. 8% Cr\$ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
SALDO Cr\$ \_\_\_\_\_

EMPREGADOR 

... presente folha contém 06 documentos.

5

Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos	DIAS	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos
			Tr.			
			16	14		
			17	13		
C			18	15		
C			19	14		
11			20	14		
10			21	14		
14			23	14		
C			24	14		
C			25	13		
14			26	14		
14			27	C		
C			28	C		
			29	C		
			30	C		
			31	C		
TOTAL						

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

MÊS DE Outubro DE 197 8

NOME Gallone V. da Silva Netto

---

CRÉDITO:

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Hs. Trab a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

TOTAL Cr\$ \_\_\_\_\_

DÉBITO:

Débitos ant. Cr\$ \_\_\_\_\_

Abonos Cr\$ \_\_\_\_\_

Armazem Cr\$ \_\_\_\_\_

Earmácia Cr\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

I.N.P.S. 8% Cr\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

SALDO Cr\$ \_\_\_\_\_

**Observações:**

- Este cartão é o único documento autêntico do operário e não pode ser negociado a outrem.
- Nele só poderão fazer anotações o apontador e o escritório. As horas de trabalho são anotadas a lapis, as ordens para armazenar à tinta preta e os abonos à tinta vermelha.
- O operário deve se apresentar no serviço munido do seu cartão, sem o qual não lhe serão apontadas as horas de trabalho.
- Para ser atendido no escritório deve também o operário apresentar o seu cartão.
- No caso de extravio ou inutilização do presente cartão, a 2.ª via terá que ser paga pelo operário.
- Os abonos serão concedidos somente aos que tiverem saldo credor e com aviso prévio.

**Anotações**



**CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.**

Rua Libero Badaró, 293 - 31.º Andar  
SÃO PAULO

SERVIÇO Emprego

TURMA \_\_\_\_\_

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

CATEGORIA Operador

MÊS DE Outubro DE 197 8

**Observações:**

- Este cartão é o único documento autêntico do operário e não pode ser negociado a outrem.
- Nele só poderão fazer anotações o apontador e o escritório. As horas de trabalho são anotadas a lapis, as ordens para armazenar à tinta preta e os abonos à tinta vermelha.
- O operário deve se apresentar no serviço munido do seu cartão, sem o qual não lhe serão apontadas as horas de trabalho.
- Para ser atendido no escritório deve também o operário apresentar o seu cartão.
- No caso de extravio ou inutilização do presente cartão, a 2.ª via terá que ser paga pelo operário.
- Os abonos serão concedidos somente aos que tiverem saldo credor e com aviso prévio.

**Anotações**



**CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S. A.**

Rua Líbero Baduró, 293 - 31.º Andar  
SÃO PAULO

M. B. R. O.

SERVIÇO Terra Plenagen

TURMA/ Benio

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

CATEGORIA Op. de Maq. Pesadas

MÊS DE Novembro DE 197 8

DIAS	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos	D / 1/2	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos
1	<u>CV</u>				Tr.		
2	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>X</u>		16	<u>14</u>	
3	<u>CV</u>				17	<u>08</u>	
4	<u>CV</u>				18	<u>06</u>	
5	<u>X</u>				19	<u>X</u>	
6	<u>07</u>				20	<u>09</u>	
7	<u>15</u>				21	<u>07</u>	
8	<u>11</u>				22	<u>07</u>	
9	<u>12</u>				23	<u>07</u>	
10	<u>07</u>				24	<u>14</u>	
11	<u>14</u>				25	<u>15</u>	
12	<u>08</u>				26	<u>08</u>	
13	<u>14</u>				27	<u>07</u>	
14	<u>11</u>				28	<u>12</u>	
15	<u>X</u>				29	<u>07</u>	
Tr.					30	<u>07</u>	
					31		
TOTAL							

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

MÊS Novembro DE 197 8

NOME Albino Vidal da Silva

Neto

---

CRÉDITO:

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

TOTAL Cr\$ \_\_\_\_\_

---

DÉBITO:

Débitos ant. Cr\$ \_\_\_\_\_

Abonos Cr\$ \_\_\_\_\_

Armazem Cr\$ \_\_\_\_\_

Farmácia Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

I.N.P.S. 8% Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

SALDO Cr\$ \_\_\_\_\_

**Observações:**

- 1— Este cartão é o único documento autêntico do operário e não pode ser negociado a outrem.
- 2— Nele só poderão fazer anotações o apontador e o escritório. As horas de trabalho são anotadas a lapis, as ordens para armazenar à tinta preta e os abonos à tinta vermelha.
- 3— O operário deve se apresentar no serviço munido do seu cartão, sem o qual lhe serão apontadas as horas de trabalho.
- 4— Para ser atendido no escritório deve também o operário apresentar o seu cartão.
- 5— No caso de extravio ou inutilização do presente cartão, a 2.ª via terá que ser paga pelo operário.
- 6— Os abonos serão concedidos somente aos que tiverem saldo creditado e com aviso prévio.

Anotações



**CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S. A.**

Rua Libero Badaró, 293 - 31.º Andar  
SÃO PAULO

SERVIÇO Terra Flenagem

TURMA 01/ Benio

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

CATEGORIA Operador

MÊS DE Dezenbro DE 197 8

Mod. 31 - C - 3.000 - 9/77

DIAS	Horas			DIAS	Horas		
	Trab.	Carrs.	Abonos		Trab.	Carrs.	Abonos
1	14U			Tr.			
2	11U			16	11U		
3				17			
4	14U			18	15U		
5	14U			19	14U		
6	14U			20	15U		
7	14U			21	08U		
8	14U			22	14U		
9	14U			23	14U		
10	08U			24			
11	09U			25			
12	10U			26	10U		
13	14U			27	15U		
14	14U			28	15U		
15				29	15U		
Tr.				30	6		
				31			
TOTAL							

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

MÊS DE Dezenbro DE 197 8

NOME Balbino Vidal da Silva  
Neto

CRÉDITO:

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

TOTAL Cr\$ \_\_\_\_\_

DÉBITO:

Débitos ant. Cr\$ \_\_\_\_\_

Abonos Cr\$ \_\_\_\_\_

Armazem Cr\$ \_\_\_\_\_

Farmácia Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

I.N.P.S. 8% Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

SALDO Cr\$ \_\_\_\_\_

**Observações:**

- 1 - Este cartão é o único documento autêntico do operário e não pode ser negociado a outrem.
- 2 - Nele só poderão fazer anotações o apontador e o escritório. As horas de trabalho são anotadas a lapis, as ordens para armazenar à tinta preta e os abonos à tinta vermelha.
- 3 - O operário deve se apresentar no serviço munido do seu cartão, sem o qual lhe serão apontadas as horas de trabalho.
- 4 - Para ser atendido no escritório deve também o operário apresentar o seu cartão.
- 5 - No caso de extravio ou inutilização do presente cartão, a 2.ª via terá que ser paga pelo operário.
- 6 - Os abonos serão concedidos somente aos que tiverem saldo credor e com aviso prévio.

Anotações



**CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S. A.**

Rua Libero Badaró, 293 - 31.º Andar  
SAO PAULO

SERVIÇO Terra plenagen  
 TURMA 03, José Roberto  
 FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309  
 CATEGORIA Operador  
 MÊS DE Janeiro DE 197 9

Mod. 20C - 4.000 - 12/77

Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos	Dias	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos
				Tr.		
22				16	14	
6				17	15	
11				18	15	
12				19	12	
9				20	13	
0		0		21	08	
C				22	13	
C				23	08	
C				24	14	
C				25	14	
10				26	C	
12				27	13	
0				28	domingo	
14				29	14	
				30	09	
				31	10	
TOTAL						

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309  
 MÊS DE Janeiro DE 197 9  
 NOME Balbino V. da Silva

CRÉDITO:  
 Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
 TOTAL Cr\$ \_\_\_\_\_

DÉBITO:  
 Débitos ant. Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Abonos Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Armazem Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Farmácia Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Cr\$ \_\_\_\_\_  
 I.N.P.S. 8% Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Cr\$ \_\_\_\_\_  
 SALDO Cr\$ \_\_\_\_\_

**Observações:**

- 1 - Este cartão é o único documento autêntico do operário e não pode ser negociado a outrem.
- 2 - Nele só poderão fazer anotações o apontador e o escritório. As horas de trabalho são anotadas a lapis, as ordens para armazenar à tinta preta e os abonos à tinta vermelha.
- 3 - O operário deve se apresentar no serviço munido do seu cartão, sem o qual não lhe serão apontadas as horas de trabalho.
- 4 - Para ser atendido no escritório deve também o operário apresentar o seu cartão.
- 5 - No caso de extravio ou inutilização do presente cartão, a 2.ª via terá que ser paga pelo operário.
- 6 - Os abonos serão concedidos somente aos que tiverem saldo credito e com aviso prévio.

Anotações  
J



**CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S. A.**

Rua Líbero Badaró, 293 - 31.º Andar  
SÃO PAULO

SERVIÇO Terça Plenagen

TURMA 03/ José Roberto

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

CATEGORIA Operador

MÊS DE fevereiro DE 197 9

DIAS	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos	DIAS	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos
1	10			Tr.			
2	09			16	14		
3	15			17	12		
4	<i>domingo</i>			18	0		
5	10			19	15		
6	F			20	15		
7	04			21	13		
8	04			22	15		
9	10			23	8		
10	13			24	0		
11	<i>domingo</i>			25	0		
12	04			26	10		
13				27	FERIADO		
14				28	0		
15	15			29			
Tr.				30			
				31			
				TOTAL			

FICHA \_\_\_\_\_ N.º 309

MÊS DE fevereiro DE 197 9

NOME Balbino Vidal da S. Neto

---

CRÉDITO:

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

TOTAL Cr\$ \_\_\_\_\_

---

DÉBITO:

Débitos ant. Cr\$ \_\_\_\_\_

Abonos Cr\$ \_\_\_\_\_

Armazem Cr\$ \_\_\_\_\_

Farmácia Cr\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

I.N.P.S. 8% Cr\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

SALDO Cr\$ \_\_\_\_\_



**Observações:**

- 1 - Este cartão é o único documento autêntico do operário e não pode ser negociado a outrem.
- 2 - Nele só poderão fazer anotações o apontador e o escritório. As horas de trabalho são anotadas a lapis, as ordens para armazenar à tinta preta e os abonos à tinta vermelha.
- 3 - O operário deve se apresentar no serviço munido do seu cartão, sem o qual não lhe serão apontadas as horas de trabalho.
- 4 - Para ser atendido no escritório deve também o operário apresentar o seu cartão.
- 5 - No caso de extravio ou inutilização do presente cartão, a 2.ª via terá que ser paga pelo operário.
- 6 - Os abonos serão concedidos somente aos que tiverem saldo credor e com aviso prévio.

Anotações

F



**CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S. A.**  
Rua Libero Badaro, 213 - 31.º Andar  
SÃO PAULO

SERVICO ○ Terraplenagem

TURMA R 03

FICHA 309

CATEGORIA Operador Pes

MES DE Março DE 197 9.

Mod. 21C - 4.000 - 12/77

DIAS	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos	DIAS	Horas Trab.	Horas Carrs.	Arm. Abonos
1	0			Tr.			
2	0			16	11		
3	09			17	15		
4	<i>Domingo</i>			18	<i>Domingo</i>		
5	10			19	14		
6	10			20	5		
7	10			21	0		
8	C			22	12		
9	C			23	15		
10	C			24	01		
11	<i>domingo</i>			25	<i>domingo</i>		
12	C			26	11		
13	C			27	14		
14	C			28	10		
15	<i>18</i>			29	<i>18</i>		
Tr.				30			
				31	6		

FICHA 309 N.º \_\_\_\_\_

MES DE Março DE 197 9.

NOME Balduino V. S. Neto  
BALDUINO V. S. NETO

CRÉDITO:

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Hs. Trab. a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

TOTAL Cr\$ \_\_\_\_\_

DÉBITO:

Débitos gñ. Cr\$ \_\_\_\_\_

Abonos Cr\$ \_\_\_\_\_

Armazen Cr\$ \_\_\_\_\_

Farmácia Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

C.N.P.S. 8% Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

SALDO Cr\$ \_\_\_\_\_

EMPREGADOR 12  
98

A presente folha contém 07 documentos



CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.

SÃO PAULO

OBRAS

NOME Balbino da Silva Vidal Neto  
FUNÇÃO Operador TURMA 07  
ANO 79 MÊS Abril CHAPA 309

CRÉDITOS

1	Hs. Normais	.....hs. a Cr\$	Fixo Cr\$	2.000,00
2	Hs. Extras	.....hs. a Cr\$	Cr\$	.....
3	P. Prod.	.....hs. a Cr\$	Cr\$	3.770,00
4	Repouso Rem.	.....hs. a Cr\$	Cr\$	.....
5	13.º		/12 Cr\$	.....
6	Férias		/12 Cr\$	.....
7	Aviso Prévio		Cr\$	.....
8			Cr\$	.....

Vir. BRUTO Cr\$ 5.770,00DÉBITOS

1	I.N.P.S.	Cr\$	461,60
2	I.N.P.S. 13.º	Cr\$	.....
3	Imp. Renda	Cr\$	.....
4	Adiantamento	Cr\$	.....
5	Seg. Vida	Cr\$	78,00
6	<u>Cantina</u>	Cr\$	20,00
7		Cr\$	.....
8		Cr\$	.....

Total dos Débitos Cr\$ 559,60Líquido Cr\$ 5.210,40Salário Família Cr\$ 145,00Saldo a Receber Cr\$ 5.355,40

RECEBI

*Balbino V. S. Vidal Neto*





CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.  
SÃO PAULO

OBRAS

NOME Balbino Vidal da Silva Netto  
FUNÇÃO Operador TURMA 07  
ANO 79 MÊS Maio CHAPA 309

### CRÉDITOS

1	Hs. Normais	<u>Fixo</u> hs. a Cr\$	Cr\$ <u>2.880,00</u>
2	Hs. Extras	hs. a Cr\$	Cr\$
3	P. Prod.	hs. a Cr\$	Cr\$ <u>3.696,00</u>
4	Repouso Rem.	hs. a Cr\$	Cr\$
5	13.o	/12 Cr\$	
6	Férias	/12 Cr\$	
7	Aviso Prévio	Cr\$	
8	<u>Dif. Sal. mês anterior</u>	Cr\$	<u>750,00</u>
Vir. BRUTO Cr\$			<u>7.326,00</u>

### DÉBITOS

1	I.N.P.S.	Cr\$ <u>586,08</u>
2	I.N.P.S. 13.o	Cr\$
3	Imp. Renda	Cr\$
4	Adiantamento	Cr\$ <u>1.200,00</u>
5	Seg. Vida	Cr\$ <u>78,00</u>
6	<u>Cantina</u>	Cr\$ <u>20,00</u>
7		Cr\$
8		Cr\$

Total dos Débitos	Cr\$	<u>1.884,08</u>
Líquido	Cr\$	<u>5.441,92</u>
Salário Família	Cr\$	<u>210,80</u>
Saldo a Receber	Cr\$	<u>5.652,72</u>

RECEBI

Balbino Vidal da Silva Netto

Nº CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE S. PAULO  
 Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - São Paulo

**AUTENTICAÇÃO** 213

AUTENTICO A PRESERVAÇÃO COMPLETA A  
 GRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A  
 MINHA APRESENTAÇÃO, DO QUE DOU FE.

São Paulo, 12 de NOV. de 1979

ANTONIO G. DE SOUZA JR.  
 ESCRIVÃO

USIAJARA THORNENS  
 GERAL MAIOR

SERGIENES RODRIGUES  
 LUIZ MENDES SANTORO  
 PAULO SARA REFELO  
 MAURICIO LUIZ MONTEIRO

TOTAL C-9 2,50 POR AUTENTICAÇÃO - 66 PRENTE



xerocópia executada por  
 CONSTR. FERREIRA GUEDES S/A.  
 Rua Líbero Badaró, 293 - 31.o



CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.  
SÃO PAULO

OBRAS

NOME Balbino Vidal da Silva Néto  
FUNÇÃO Operador TURMA 007  
ANO 79 MÊS Março CHAPA 309

CRÉDITOS

1	Hs. Normais	<u>Fixo</u>	hs. a Cr\$	Cr\$	<u>1.866,66</u>
2	Hs. Extras		hs. a Cr\$	Cr\$	
3	P. Prod.		hs. a Cr\$	Cr\$	<u>2.040,00</u>
4	Repouso Rem.		hs. a Cr\$	Cr\$	
5	13.o			/12 Cr\$	
6	Férias			/12 Cr\$	
7	Aviso Prévio			Cr\$	
8				Cr\$	

Vir. BRUTO Cr\$ 3.906,66

DÉBITOS

1	I.N.P.S.	Cr\$	<u>312,50</u>
2	I.N.P.S. 13.o	Cr\$	
3	Imp. Renda	Cr\$	
4	Adiantamento	Cr\$	
5	Seg. Vida	Cr\$	<u>39,00</u>
6	<u>Cantina</u>	Cr\$	<u>20,00</u>
7	<u>Sindical</u>	Cr\$	<u>66,66</u>
8		Cr\$	

Total dos Débitos	Cr\$	<u>438,16</u>
Líquido	Cr\$	<u>3.468,50</u>
Salário Família	Cr\$	<u>145,00</u>
Saldo a Receber	Cr\$	<u>3.613,50</u>

*Handwritten signature*

1º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE S. PAULO  
 Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - São Paulo  
 G. M. N.º

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO A PRESENTE COM A  
 GRÁTICA CONFORME AO ORIGINAL  
 MIN. AFRESCADO, DO QUE DOU

São Paulo, de Novembro de 1979

ANTONIO C. DE SOUZA JR.  
 ESCRIVÃO

UDIRAJARA ROSTRIMENS  
 OFICIAL MAIOR

ESSEVENES AUGUSTO  
 RODRIGUES  
 SAHTO  
 ANTONIO S. DE MATEUS  
 MAURICIO ALVES MONTENEGRO

TOTAL 0-8 3-5 POR AUTENTICAÇÃO - 100 PRETEND



xerocópia executada por  
 CONSTR. FERREIRA GUEDES S/A.  
 Rua Libero Badaró, 293 - 31.º





CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.  
SÃO PAULO

OBRAS

NOME BAIBINO VIDAL DA SILVA NETO  
FUNÇÃO Operador TURMA 07 Cpr.  
ANO 79 MÊS Janeiro CHAPA 309

### CRÉDITOS

1	Hs. Normais	hs. a Cr\$	<u>Fixo</u>	Cr\$	<u>2.000,00</u>
2	Hs. Extras	hs. a Cr\$		Cr\$	
3	P. Prod.	hs. a Cr\$		Cr\$	<u>3.770,00</u>
4	Repouso Rem.	hs. a Cr\$		Cr\$	
5	13.o		/12	Cr\$	
6	Férias		/12	Cr\$	
7	Aviso Prévio			Cr\$	
8				Cr\$	

Vir. BRUTO Cr\$ 5.770,00

### DÉBITOS

1	I.N.P.S.	Cr\$	<u>461,60</u>
2	I.N.P.S. 13.o	Cr\$	
3	Imp. Renda	Cr\$	
4	Adiantamento	Cr\$	
5	Seg. Vida	Cr\$	<u>39,00</u>
6	<u>Cantina</u>	Cr\$	<u>20,00</u>
7		Cr\$	
8		Cr\$	

Total dos Débitos Cr\$ 520,60

Líquido Cr\$ 5.249,40

Salário Família Cr\$ 72,50

Saldo a Receber Cr\$ 5.321,90

RECEBI

Baibino Vidal da Silva





CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.  
SÃO PAULO

NOME Balbino Vidal da Silva Neto OBRAS  
FUNÇÃO 103 Operador TURMA  
ANO 79 MÊS fevereiro CHAPA 309

CRÉDITOS

1	Hs. Normais	<u>fixo</u>	hs. a Cr\$	Cr\$	<u>1.866,66</u>
2	Hs. Extras		hs. a Cr\$	Cr\$	
3	P. Prod.		hs. a Cr\$	Cr\$	<u>2.900,00</u>
4	Repouso Rem.		hs. a Cr\$	Cr\$	
5	13.o			/12 Cr\$	
6	Férias			/12 Cr\$	
7	Aviso Prévio			Cr\$	
8				Cr\$	
				Vir. BRUTO Cr\$	<u><u>4.766,66</u></u>

DÉBITOS

1	I.N.P.S.	Cr\$	<u>381,35</u>		
2	I.N.P.S. 13.o	Cr\$			
3	Imp. Renda	Cr\$			
4	Adiantamento	Cr\$			
5	Seg. Vida	Cr\$	<u>39,00</u>		
6	<u>Cantina</u>	Cr\$	<u>20,00</u>		
7		Cr\$			
8		Cr\$			
				Total dos Débitos	Cr\$ <u>440,30</u>
				Líquido	Cr\$ <u>4.326,36</u>
				Salário Família	Cr\$ <u>290,00</u>
				Saldo a Receber	Cr\$ <u>4.616,36</u>

RECEBI

*Balbino Vidal da Silva Neto*





CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.  
SÃO PAULO

OBRAS

NOME Balbino V. da S. Neto  
FUNÇÃO Operador TURMA \_\_\_\_\_  
ANO 78 MÊS Dezembro CHAPA 309

CRÉDITOS

1	Hs. Normais	<u>fixo</u> hs. a Cr\$	Cr\$ <u>2.000,00</u>
2	Hs. Extras	hs. a Cr\$	Cr\$
3	P. Prod.	hs. a Cr\$	Cr\$ <u>3.380,00</u>
4	Repouso Rem.	hs. a Cr\$	Cr\$
5	13.o	<u>1</u> /12 Cr\$	<u>448,33</u>
6	Férias	/12 Cr\$	
7	Aviso Prévio		Cr\$
8			Cr\$

Vir. BRUTO Cr\$ 5.828,33

DÉBITOS

1	I.N.P.S.	Cr\$ <u>430,40</u>
2	I.N.P.S. 13.o	Cr\$ <u>69,60</u>
3	Imp. Renda	Cr\$
4	Adiantamento	Cr\$
5	Seg. Vida	Cr\$ <u>26,00</u>
6	<u>cantina</u>	Cr\$ <u>20,00</u>
7		Cr\$
8		Cr\$

Total dos Débitos Cr\$ 546,00

Líquido Cr\$ 5.282,33

Salário Família Cr\$

Saldo a Receber Cr\$ 5.282,33

RECEBI

Balbino V. da S. Neto

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - São Paulo  
**AUTENTICAÇÃO**  
ATTESTO A PRESENTE CADA CÓPIA  
CONFERIDA CONFORME AO ORIGINAL  
MIN. APRESENTADO, DO QUE DOU  
Sua Paulo, de NO  
ANTONIO G. DE S. J.  
ESCRITURÃO  
OUTRA PARA PRODUZIR  
OFICIAL MÉRITO  
O TOTAL C-0

EM BRANCO

xerocópia executada por  
**CONSTR. FERREIRA GUEDES S/A.**  
Rua Líbero Baduró, 293 - 31.º



CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.  
SÃO PAULO

OBRAS

NOME Balbino Vidal da Silva Neto  
FUNÇÃO operador TURMA \_\_\_\_\_  
ANO 78 MÉS novembro CHAPA 309

**CRÉDITOS**

1	Hs. Normais	<u>fixo</u>	hs. a Cr\$	Cr\$	<u>2.000,00</u>
2	Hs. Extras		hs. a Cr\$	Cr\$	
3	P. Prod.		hs. a Cr\$	Cr\$	<u>2.160,00</u>
4	Repouso Rem.		hs. a Cr\$	Cr\$	
5	13.o		2 /12	Cr\$	<u>518,33</u>
6	Férias		/12	Cr\$	
7	Aviso Prévio			Cr\$	
8				Cr\$	

Vir. BRUTO Cr\$ 4.678,33

**DÉBITOS**

1	I.N.P.S.	Cr\$	<u>232,80</u>
2	I.N.P.S. 13.o	Cr\$	
3	Imp. Renda	Cr\$	
4	Adiantamento	Cr\$	<u>25,00</u>
5	Seg. Vida	Cr\$	<u>20,00</u>
6	<u>cautina</u>	Cr\$	<u>20,00</u>
7	<u>abono</u>	Cr\$	<u>381,00</u>
8		Cr\$	

Total dos Débitos Cr\$ 759,00

Líquido Cr\$ 3.918,53

Salário Família Cr\$ \_\_\_\_\_

Saldo a Receber Cr\$ 3.918,53

RECEBI

*Balbino Vidal da Silva Neto*



xerocópia executada por  
CONSTR. FERREIRA GUEDES S/A.  
Rua Libero Badaró, 293 - 31.º



13  
9.

EMPREGADOR

A presente folha contém 04 documentos.

**CORREGEDORIA**

VISTO EM 26 / 11 / 79

*Clóvis Assumpção*  
**CLÓVIS ASSUMPCÃO**

Juiz Titular do TREF em Foz de Iguaçu  
Corregedor em Foz de Iguaçu de Ac. 003 do CJT e  
de Ac. 005 do LC. 3920

**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

d o *Termo de Pagamento*  
*e Arrecação, fls. 14.*

Em 28 de *11* de 19 *79*.

*Armando de Lima Dutra*

**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.

SÃO PAULO.

NOME Balbino Vidal da Silva Neto OBRAS 085  
FUNÇÃO Op. de maquinas TURMA 07  
ANO 79 MÊS agosto CHAPA 309

CRÉDITOS

1 Hs. Normais ..... hs. a Cr\$ ..... Cr\$ 2.496,00  
2 Hs. Extras ..... hs. a Cr\$ ..... Cr\$ .....  
3 P. Prod. H. extra ..... hs. a Cr\$ ..... Cr\$ 972,00  
4 Repouso Rem. .... hs. a Cr\$ ..... Cr\$ .....  
5 13.o ..... /12 Cr\$ .....  
6 Férias ..... /12 Cr\$ .....  
7 Aviso Prévio ..... Cr\$ .....  
8 ..... Cr\$ .....

Vir. BRUTO Cr\$ 3.468,00DÉBITOS

1 I.N.P.S. Cr\$ 277,44  
2 I.N.P.S. 13.o Cr\$ .....  
3 Imp. Renda Cr\$ .....  
4 Adiantamento Cr\$ 2.400,00  
5 Seg. Vida Cr\$ 78,00  
6 cantina Cr\$ 20,00  
7 ..... Cr\$ .....  
8 ..... Cr\$ .....

Total dos Débitos Cr\$ 2.775,44Líquido Cr\$ 692,56Salário Família Cr\$ 210,80Saldo a Receber Cr\$ 903,36

RECEBI

Balbino Vidal da Silva Neto

1º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO  
Rua Líbero Baduró, 293 - Lapa - São Paulo - SP

**AUTENTICAÇÃO**

ALBERTO FERREIRA FERREIRA DEPENDENTE ORIGINAL A  
GRATIA CONFIDENCIÁRIO ORIGINAL A  
RUA APARECIDA DO SOL 900 FL.

São Paulo 19 de NOV. de 1979

ANTONIO C. DE SOUZA  
ESCRIVÃO

UBIRAJARA MOREIRA  
GERENTE MAIOR

ESCRITÓRIOS AUTORIZADOS  
LUIZ MENDES FERREIRA  
PAULO SANTORO  
ADRIANO N. FERREIRA  
MAURICIO ALVES MONTEIRO

1 TOTAL C/D 3,00 POR AUTENTICAÇÃO - 56 FRANKS

EM BRANCO

zerocópia executada por  
CONSTR. FERREIRA GUEDES S/A.  
Rua Líbero Baduró, 293 - 31.º



CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.  
SÃO PAULO

NOME Balbino Vidal da Silva Neto OBRAS  
FUNÇÃO Operador de Maq. TURMA 007  
ANO 79 MÊS Setembro CHAPA 309

### CRÉDITOS

1 Hs. Normais	hs. a Cr\$	Cr\$	
2 Hs. Extras	hs. a Cr\$	Cr\$	
3 P. Prod.	hs. a Cr\$	Cr\$	
4 Repouso Rem. <u>Férias</u>	hs. a Cr\$ <u>12/12</u>	Cr\$	<u>5.424,00</u>
5 13.o	<u>10</u> / 12	Cr\$	<u>4.766,50</u>
6 Férias	<u>1</u> / 12	Cr\$	<u>240,00</u>
7 Aviso Prévio		Cr\$	<u>5.424,00</u>
8 <u>f.g.t.s.</u> <u>08/09/79 + 10%</u>		Cr\$	<u>1.355,08</u>
		Vir. BRUTO Cr\$	<u>17.209,58</u>

### DÉBITOS

1 I.N.P.S.	Cr\$	<u>387,04</u>
2 I.N.P.S. 13.o	Cr\$	<u>343,19</u>
3 Imp. Renda	Cr\$	
4 Adiantamento	Cr\$	
5 Seg. Vida	Cr\$	<u>78,00</u>
6 <u>Cantina</u>	Cr\$	<u>20,00</u>
7	Cr\$	
8	Cr\$	

Total dos Débitos	Cr\$	<u>1.328,23</u>
Líquido	Cr\$	<u>15.881,35</u>
Salário Família	Cr\$	<u>182,50</u>
Saldo a Receber	Cr\$	<u>16.063,85</u>

RECEBI

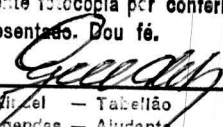
Balbino Vidal da Silva Neto

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS

Rua Capitão Cruz, 1577 - Fone (051) 632.1421

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

13.11.1979



Antonio Luiz Michel — Tabelião  
Adamir Erion Agendes — Ajudante  
Ivete Elupe da Silva — Ajudante



CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.  
SÃO PAULO

NOME Balbino Vidal da Silva Neto OBRAS 085  
FUNÇÃO Operador TURMA 07  
ANO 79 MÊS junho CHAPA 309

### CRÉDITOS

1 Hs. Normais	hs. a Cr\$ <u>Fixo</u>	Cr\$ <u>2.880,00</u>
2 Hs. Extras	hs. a Cr\$	Cr\$
3 P. Prod.	hs. a Cr\$	Cr\$ <u>4.452,00</u>
4 Repouso Rem.	hs. a Cr\$	Cr\$
5 13.o	/12 Cr\$	
6 Férias	/12 Cr\$	
7 Aviso Prévio	Cr\$	
8	Cr\$	

Vir. BRUTO Cr\$ 7.332,00

### DÉBITOS

1 I.N.P.S.	Cr\$ <u>586,60</u>
2 I.N.P.S. 13.o	Cr\$
3 Imp. Renda	Cr\$
4 Adiantamento	Cr\$ <u>1.200,00</u>
5 Seg. Vida	Cr\$ <u>78,00</u>
6 <u>Cantina</u>	Cr\$ <u>20,00</u>
7	Cr\$
8	Cr\$

Total dos Débitos Cr\$ 1.884,60

Líquido Cr\$ 5.447,40

Salário Família Cr\$ 210,80

Saldo a Receber Cr\$ 5.658,20

RECEBI

*Balbino Vidal da Silva Neto*

11º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE S. PAULO  
Rua Líbero Badurá, 293 - Loja G - São Paulo

**AUTENTICAÇÃO**

213

AUTENTICO A FOLHA COM REPRODUÇÃO  
SIGNIFICA CONFORME AO ORIGINAL A  
MINI APRESENTADO, DO QUE SEU EF.

São Paulo, 12 de NOV. de 1959

ANTONIO G. DE SOUZA JR.  
ESCRIVÃO

USIRAJARA RHOEN  
OFICIAL MAIOR

ESCRITORES AUTORIZADOS  
ROSE MEDES RODRIGUES  
FRANCISCO SARTORI  
ANTONIO N. FERREI REBELLO  
GABRIEL ALVES MONTENG

1 TOTAL 0,90 C. POR AUTENTICAÇÃO -- 60 FRENTE



xerocópia executada por  
CONSTR. FERREIRA GUEDES S/A.  
Rua Líbero Badurá, 293 - 31.º





CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.  
SÃO PAULO

OBRAS

NOME Balduino Vidal da Silva Neto 005  
FUNÇÃO Operador TURMA 07  
ANO 79 MÊS julho CHAPA 309

CRÉDITOS

1 Hs. Normais ..... hs. a Cr\$ ..... Cr\$ 2.880,00  
2 Hs. Extras ..... hs. a Cr\$ ..... Cr\$ .....  
3 P. Prod. H extra ..... hs. a Cr\$ ..... Cr\$ 2.784,00  
4 Repouso Rem. .... hs. a Cr\$ ..... Cr\$ .....  
5 13.o ..... /12 Cr\$ .....  
6 Férias ..... /12 Cr\$ .....  
7 Aviso Prévio ..... Cr\$ .....  
8 diff. mes anterior ..... Cr\$ 720,00

Vir. BRUTO Cr\$ 6.384,00

DÉBITOS

1 I.N.P.S. Cr\$ 510,72  
2 I.N.P.S. 13.o Cr\$ .....  
3 Imp. Renda Cr\$ .....  
4 Adiantamento Cr\$ 1.200,00  
5 Seg. Vida Cr\$ 78,00  
6 contina Cr\$ 20,00  
7 ..... Cr\$ .....  
8 ..... Cr\$ .....

Total dos Débitos Cr\$ 1.808,72  
Líquido Cr\$ 4.575,28  
Salário Família Cr\$ 270,80  
Saldo a Receber Cr\$ 4.706,08

RECEBI Balduino F. S. Neto

11º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE S. PAULO  
 Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - São Paulo

**AUTENTICAÇÃO**

213

1

ANTONIO G. DE SOUZA JR.  
 ESCRIVÃO

USIAJARA RHORRENS  
 OFICIAL MAIOR

TOTAL C:R 8,50 POR AUTENTICAÇÃO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS  
 PAULO MENDES RODRIGUES  
 PAULO SAHORO  
 ANTONIO N. FERREIROS  
 MAURICIO ALVES MONTENEGRO

São Paulo, 12 de NOV. de 1979

EM BRANCO

zercópia executada por  
 CONSTR. FERREIRA GUEDES S/A.  
 Rua Líbero Badaró, 293 - 31.º

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Montenegro

PROC. N.º 540/79

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Montenegro, às 16:15 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante BALBINO VIDAL DA SILVA NETO e o Reclamado CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A. (Representação, quando houver) (Representação, quando houver) acordo celebrado e por este último me foi dito que, em cumprimento a na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 18.000,00 (Dezoito mil cruzeiros) relativa a valor convencionado

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

.....  
Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

.....  
Reclamante  
BALBINO VIDAL DA SILVA



.....  
Reclamado  
CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A.

# JUNTADA

Faço juntada da guia de custas  
abaixo, neste data:

Em 03 de dezembro de 1979

*Armando Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>61099826/0029-45</b>	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>30.11.79</b>		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Polo Petroquímico</b>		07 NÚMERO <b>95780</b>	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) <b>Montenegro</b>	
09 BAIRRO OU DISTRITO <b>95780</b>	10 CEP <b>Montenegro</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>RS</b>	12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO <b>1979</b>	14 COTA DO DUODÉCIMO <b>3</b>	15 PERÍODO DE AFURAÇÃO <b>4</b>	16 TIPO <b>5</b>	17 Nº PROCESSO <b>6 000-2 20 NOV 1979</b>
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Custas Judiciais - A</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>		21 VALOR - CRS <b>506,00</b>
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ORGÃO EXPEDIDOR <b>JGI de Montenegro</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) <b>Balbino Vidal da Silva Neto</b>		28 TOTAL		29 VALOR - CRS <b>506,00</b>
RECLAMADO(A) <b>Construtora Ferreira Guedes S/A</b>		30 AUTENTICAÇÃO		
GUIA Nº <b>388/79</b>		EXPEDIDA <b>30/11/79</b>		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>[Signature]</i>		BANCO DO BRASIL S.A.		

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 03 de 12 de 1979.

*Armando Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO

Em 03 de 12 de 79.

*Armando Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO